



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.320 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CUITEENSE AO REVERENDÍSSIMO
SENHOR PADRE BRUNO COSTA DE
MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Reverendíssimo Senhor **PADRE BRUNO COSTA DE MEDEIROS**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/P

Art.2º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

